

Edital n° 056/2018 de 24 de maio de 2018

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
MONITORIAS VOLUNTÁRIAS

*A IMED tornar pública à
seleção de acadêmico (a) para
monitoria voluntária no Curso de
Medicina Veterinária*

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmico (a) para **MONITORIA** voluntária para as disciplinas listadas abaixo:

Anatomia dos Animais Domésticos I (1 vaga)
Anatomia dos Animais Domésticos II (1 vaga)
Histologia e Embriologia I (1 vaga)
Histologia e Embriologia II (1 vaga)
Bioquímica geral (1 vaga)
Bioquímica especial Veterinária (1 vaga)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a oferecer aos acadêmicos, devidamente matriculados, a oportunidade de realizar atividades de monitoria, destinadas ao auxílio das atividades pedagógicas promovidos no âmbito da Coordenação dos Cursos, respeitados os limites do regulamento da instituição.
- 1.2. Além do caráter estritamente auxiliar, pretende-se oferecer aos monitores a oportunidade vivenciar experiências de ensino e aprendizagem, dentro de sua área de conhecimento, consideradas úteis ao seu processo próprio de formação e desenvolvimento educativo e profissional.
- 1.3. A monitoria é uma atividade de apoio discente e de acompanhamento de execução de atividades específicas de ensino de graduação.
- 1.4. As horas dedicadas ao exercício da monitoria voluntária serão convertidas em horas de atividade curricular complementar, devidamente certificadas.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Compete ao monitor:

- 2.1.1. Auxiliar os acadêmicos no processo ensino-aprendizagem;
- 2.1.2. Executar tarefas voltadas para o ensino;
- 2.1.3. Programar as atividades de monitoria junto com o professor orientador;
- 2.1.4. Efetuar o controle das atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a avaliação e elaboração de relatório final de monitoria;

- 2.1.5. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas **até o último dia letivo do semestre**, a ser submetido ao professor orientador e entregue a coordenação do curso;
 - 2.1.6. Cumprir os horários estabelecidos no programa de monitoria.
 - 2.1.7. Exercer as seguintes atividades:
 - a) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos das aulas;
 - b) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor;
 - c) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático da disciplina.
- É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor orientador, ou assumir tarefas ou obrigações próprias e/ou exclusiva de professores.
 - A função de monitor não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza na IMED

2.2. Compete ao professor orientador:

- 2.2.1. Programar, juntamente com o acadêmico monitor as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina atendida.
- 2.2.2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina.
- 2.2.3. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a sua atuação;
- 2.2.4. Avaliar o desempenho do monitor;
- 2.2.5. Elaborar um relatório final de monitoria para ser submetido à aprovação do Colegiado de Curso.

3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

São requisitos essenciais para o exercício da monitoria:

- a) Ser aluno regularmente matriculado do curso de Medicina Veterinária;
- b) Estar quite com as mensalidades do curso;
- c) Não ter dependência na disciplina em que se candidata a monitoria;
- d) Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina escolhida;
- e) Estar ciente deste edital, do regulamento da monitoria, bem como das regras pertinentes a atividade que pretende exercer;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício da monitoria, nos termos do seu regulamento.
- g) Disponibilidade de tempo para o exercício da atividade.
- h) Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem na atuação em sala de aula.
- i) Responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/tutor e com os devidos materiais.

4. DAS INSCRIÇÕES



- 4.1. As inscrições estarão abertas em sistema de fluxo contínuo até a ocupação das vagas disponibilizadas, devendo o formulário de inscrição ser entregue na recepção da coordenação dos cursos. As inscrições serão gratuitas.
- 4.2. O candidato deverá ainda assinar um termo em que dispõe de 4 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de suas atividades do curso.
- 4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. Documentos necessários para inscrição:
 - a) Formulário de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.
 - b) Histórico Escolar ou Espelho de Notas, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina escolhida para monitoria.
 - c) Declaração de que dispõe de 4 horas semanais para o exercício da monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares, com indicação dos horários disponíveis.
 - d) Currículo Lattes atualizado e impresso.
 - e) Declaração de que utilizará dos equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato de qualquer parte do corpo humano com materiais tóxicos e perfurocortantes.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas **1 vaga** para cada disciplina com 4 horas de atividades semanais.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos para o preenchimento da vaga apresentada acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, currículo lattes e entrevista.
 - 6.1.1. Entrevista - Será realizada na Sala de Aula do segundo nível de Medicina Veterinária, com data a ser marcada e comunicada antecipadamente aos acadêmicos. O candidato deverá entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para agendar a entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. Os resultados da Seleção do Monitor para as disciplinas com monitorias serão divulgados pela Coordenação de curso e/ou pelo professor da disciplina, posteriormente a entrevista.
- 7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, após o conhecimento do resultado, ao professor da disciplina, a fim de preencher a ficha de cadastramento do monitor selecionado para o exercício da monitoria.

8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 8.1. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de dois semestres letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.
- 8.2. Data de entrega do relatório final: último dia letivo de cada semestre em exercício.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório.
- 9.2. O aluno que se faltar a 3 dias (consecutivos ou não), estará automaticamente dispensado do programa de monitoria, cabendo à Coordenação de Curso a abertura de novo edital de seleção para o preenchimento da vaga.
- 9.3. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação.
- 9.4. O resultado da seleção terá validade para 2018.
- 9.5. Alunos dispensados do programa de monitoria, tanto por desempenho quanto por faltas, não serão certificados e ficam proibidos de participar de outra monitoria por 6 meses.
- 9.6. Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação de Curso, onde serão avaliados.

Passo Fundo, 24 de maio de 2018.

Deniz Anziliero
Coordenação do curso de Medicina Veterinária



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

NOME: _____

CURSO: _____

NÍVEL: _____

DISCIPLINA: _____

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE MONITORIA:

Assinatura



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____ acadêmica (o) do Curso de Medicina Veterinária da IMED declaro possuir disponibilidade de 4 horas semanais para desenvolvimento da monitoria na disciplina de _____ para o período de 2018.

Passo Fundo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EPI

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, CPF nº _____, acadêmico(a) regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Meridional (IMED) sob a matrícula nº _____, declaro que durante o período de monitoria na disciplina de _____ SEMPRE utilizarei todos os equipamentos de proteção individual. Dessa forma, evitando o contato de qualquer parte do corpo humano com materiais tóxicos e perfurocortantes.

Passo Fundo, ____ de _____ de 2018

Assinatura do acadêmico(a)

